



Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

MOÇÃO

A importância fundamental de à delegação de competências corresponder a atribuição de meios às Juntas de Freguesias por parte da CMVFX

Os Acordos de Execução e os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências assinados entre a CMVFX e as Juntas de Freguesia permitiram um importante trabalho nestes últimos tempos. Ficou demonstrado como os órgãos Junta de Freguesia são quem está em melhores condições, quer na otimização de meios financeiros, técnicos e humanos.

Independentemente de todas as condicionantes e limitações que os documentos ainda em vigor impuseram às JF, estas delegações de competências resultaram num melhor serviço às populações, mesmo que para tal quantas vezes tivessem as JF, seus eleitos, trabalhadores, diversas instituições e populações de recorrer à imaginação e empenho acrescidos para fazer face às altas exigências e poucos meios.

Com efeito, para fazer frente às exigências plasmadas nos referidos documentos, tiveram as JF de recorrer a recursos próprios ficando por essa via impedidas de concretizar importantes compromissos assumidos com as populações e de concretizar parte significativa das suas competências próprias.

O apuramento de contas gerais do mandato anterior permite identificar que, para além das verbas indexadas ao conjunto dos documentos, as JF globalmente consideradas viram-se obrigadas a dispensar centenas de milhares de euros das suas receitas.

Esta breve demonstração indica por um lado, o elevado esforço das JF na concretização dos compromissos assumidos e as vantagens de poupança de meios que tal resultou para Câmara Municipal e, por outro lado, a imperiosa necessidade de serem ajustados os termos da efetivação desta delegação, designadamente pela garantia de transferência dos meios humanos, técnicos e financeiros para dar corpo às responsabilidades delegadas.

Assim, os eleitos da CDU propõem à Assembleia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, reunida em 20 de abril de 2018, deliberar:

1. Afirmar que as generalidades das competências até aqui delegadas pela CM nas JF são bem asseguradas e num regime de maior proximidade das populações pelas Juntas de Freguesia.



Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

2. A insuficiência de meios disponibilizados para a concretização dessas competências demonstrou-se, entretanto insuficiente acrescentando dificuldades à sua concretização.
3. Afirmar a urgência de a CMVFX desencadear um verdadeiro processo de negociação com as JF para a revisão dos documentos em causa e a garantia dos meios adequados e justos para a execução das competências em causa.

Moção apresentada pela bancada da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e **aprovada por maioria**, na Sessão Ordinária de 20 de abril de 2018.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho



Carlota de Pina